



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 146/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
28/10/2022	IPI	R\$	9.766,06
28/10/2022	ITR	R\$	4.542,29

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 novembro 20 22
DE N.º 12.569
UMUARAMA 01 11 20 22
Denise
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS